

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO.....	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
V.III – AUTÔNOMOS	11
V.IV – PRÓ-LABORE.....	11
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	15
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	17
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	22
VIII – FATURAMENTO	26
VIII.I – RECEITA BRUTA	26
VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	28
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	28
IX.I - ATIVO	28
IX.II – PASSIVO.....	37
IX.III – PASSIVO CONCURSAL	41
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	42
X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	46
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	52
XIII – CONCLUSÃO	54

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, **25/05/2023**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, foi informado pelas Recuperandas que o faturamento médio mensal se manteve entre R\$ 700 e R\$ 800 mil reais, bem como que, em razão das férias escolares (junho e julho), a expectativa é que o faturamento do Grupo Recuperando aumente.

Sobre o quadro de colaboradores, as Recuperandas afirmaram que a maior parte dos funcionários contratados para o período de alta demanda já foram demitidos no final de fevereiro e começo de março, contudo, esclareceram que, havendo demanda, novos funcionários serão contratados.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **março e abril de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa “Hotel Campo Belo”, no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de *hotel resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 575.915,00, no período de janeiro/2019 até abril/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 23/05/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA**, seu Objeto Social: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com o Objeto Social: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** que tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em março/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **94 Colaboradores** diretos e em abril/2023, o total de funcionários passou a ser de **91 Colaboradores**, sendo que a distribuição por empresa está demonstrada no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CBR	3	3	2
CHT	104	82	80
JFX CONSTRUTORA	3	3	3
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	116	94	91

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em **março/2023**, do total de colaboradores diretos, 84 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 3 admitidos no período, 10 estavam afastados por motivos diversos e 20 colaboradores foram demitidos.

Quanto ao mês de **abril/2023**, dos 91 colaboradores diretos, 80 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 14 admitidos no mês, 11 estavam afastados e 17 foram demitidos (sendo que os colaboradores demitidos não estão sendo computados nas somas), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	95	81	66
ADMITIDOS	11	3	14
AUXÍLIO-DOENÇA	10	10	9
LICENÇA MATERNIDADE	-	-	2
DEMITIDOS	13	20	17
TOTAL	116	94	91

V.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de **março/2023**, totalizaram o montante de **R\$ 236.271,00**, sendo R\$ 199.415,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 36.856,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Enquanto em **abril/2023**, os gastos totalizaram **R\$ 221.853,00**, sendo R\$ 197.238,00 referente a despesas direta com pessoal e R\$ 24.615,00 pertinente aos encargos sociais.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	170.671	134.210	152.517	676.768
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	28.665	45.614	42.936	139.137

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGURO DE EMPREGADOS	916	57	41	1.787
FÉRIAS	9.957	19.534	1.714	37.130
13º SALÁRIO	-	-	-	148
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	30	30
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	210.209	199.415	197.238	855.001
INSS	4.438	10.829	4.249	24.137
FGTS	17.481	26.028	20.366	82.614
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	21.919	36.856	24.615	106.751
TOTAL	232.127	236.271	221.853	961.752

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 10.794,00 no grupo despesa direta com pessoal em **março/2023**, em especial, pela minoração de R\$ 36.461,00 em "salários e ordenados", em virtude das demissões ocorridas no mês. Quanto ao grupo de encargos sociais, verifica-se a majoração de R\$ 14.938,00, sendo R\$ 6.391,00 referente a INSS e R\$ 8.547,00 a FGTS.

Dessa forma, foi possível constatar a adição de R\$ 4.144,00 nos gastos gerais com colaboradores e os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 42% do faturamento bruto obtido no mês de março/2023.

No mês de **abril/2023**, nota-se a retração de R\$ 2.177,00 no grupo despesa direta com pessoal, tendo em vista que as reduções nas rubricas "férias" (R\$ 17.819,00) e "indenizações trabalhistas" (R\$ 2.679,00), que superaram a majoração na rubrica "salários e ordenados" (R\$ 18.307,00). No que tange aos encargos sociais, houve regressão de R\$ 12.241,00, quando comparado a março/2023.

Sendo assim, constata-se a minoração de R\$ 14.418,00 nos gastos totais em relação a março/2023, bem como verifica-se que os gastos consumiram 25% do faturamento bruto de abril/2023.

Quanto aos pagamentos realizados em **março/2023**, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/03/2023 verificou-se o

registro de quitação do saldo de salários de fevereiro/2023, no montante de R\$ 106.810,68. Em seguida, nos dias 20, 22, 23 e 31/03/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de março/2023, na quantia de R\$ 39.000,95.

Sobre os pagamentos realizados em **abril/2023**, no dia 06/04/2023, nota-se o registro de adimplemento do saldo de salários de março/2023, na monta de R\$ 85.711,61. Em complemento, nos dias 20 e 24/04/2023 houve o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de abril/2023, no valor de R\$ 30.295,00.

No RMA anterior, esta Auxiliar do Juízo escreveu que os pagamentos realizados em fevereiro/2023, não estavam de acordo com as folhas de pagamento da Empresa CHT, sendo que as Recuperandas esclareceram que quanto a diferença no salário de janeiro/2023: "Esse valor envolve os lançamentos de pagamento de adiantamento de salário e rescisões dos funcionários. Como já havíamos prestado conta fizemos ajuste em 01/03 apenas envolvendo a conta de salários e rescisões".

Contudo, apesar da informação acima transcrita, não foi possível identificar os lançamentos de correção indicados, de forma que será necessário solicitar novamente ao Grupo Campo Belo maiores detalhes.

Ademais, em relação a divergência nos adiantamentos salariais de fevereiro/2023, informaram o seguinte: "o valor total de adiantamento da folha de pagamento 02/2023 estão registrados parte na conta de salários a pagar e parte na conta de rescisão a pagar. Em anexo valores detalhados por conta e os que se referem às rescisões detalhado por funcionários com contratos rescindidos no mês."

Em complemento, é importante salientar que os pagamentos realizados em março e abril/2023, não estão condizentes com as quantias líquidas devidas nas respectivas folhas de pagamento, de modo que será solicitado novos esclarecimentos.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de março e abril/2023, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.

V.III – AUTÔNOMOS

As Recuperandas disponibilizaram a relação de prestadores de serviços de março e abril/2023, na qual constam 26 e 23 autônomos, respectivamente.

Em relação aos pagamentos, conforme identificado pelo Livro Razão, constata-se o registro de pagamento de R\$ 21.272,76 referentes ao mês de março/2023, e o valor de R\$ 28.732,54 correspondente a abril/2023.

V.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que

suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.738	3.738	3.753	14.966
PRÓ-LABORE	4.261	4.261	4.261	17.044
IRRF	- 55	- 55	- 39	203
INSS	- 469	- 469	- 469	1.875
JORGE FELIPE ISPER	2.287	2.287	2.302	9.162
PRÓ-LABORE	2.604	2.604	2.604	10.416
IRRF	- 31	- 31	- 15	108
INSS	- 286	- 286	- 286	1.146
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	6.865	6.865	6.865	27.460
DESCONTOS	- 841	- 841	- 810	3.332
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.024	6.024	6.055	24.128

Em **março/2023**, não houve variação em comparação a fevereiro/2023. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.865,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 841,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.024,00.

No tocante a **abril/2023**, verifica-se a minoração de R\$ 31,00 nos custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior, dessa forma, a despesa total com pró-labore foi de R\$ 6.865,00 e os descontos de IRRF e INSS sumaram o valor de R\$ 810,00, restando o valor líquido de R\$ 6.055,00.

Além disso, no Relatório Mensal de Atividades de fevereiro/2023, acostado às fls. 1.164/1.212, esta Administradora Judicial descreveu que a ex-Diretora Madalena Figueiredo dos Santos constou na Folha de Pagamento 02/2023, contudo, não havia registro contábil relacionado ao pró-labore indicado na Folha em questão.

Isto posto, na Reunião periódica virtual realizada em 25/05/2023, as Devedoras foram questionadas e afirmaram que a Sra Madalena não retornou ao corpo diretivo do Grupo Recuperando, entendendo se tratar de provável erro no arquivo da Folha de Pagamento e se comprometendo a verificar o ocorrido, bem como encaminhar os documentos atualizados. Porém, apesar do alinhamento feito no encontro virtual, não houve retorno por parte das Entidades até o momento.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados, em 06/03/2023, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.024,12 referente ao pró-labore de fevereiro/2023, e no dia 06/04/2023, observou-se a quitação de R\$ 6.039,72, correspondente ao pró-labore de março/2023, entretanto, nota-se que foi pago R\$ 15,60 a maior para o Sócio Jorge Felipe Isper.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS quota patronal" na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda e JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simplex Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

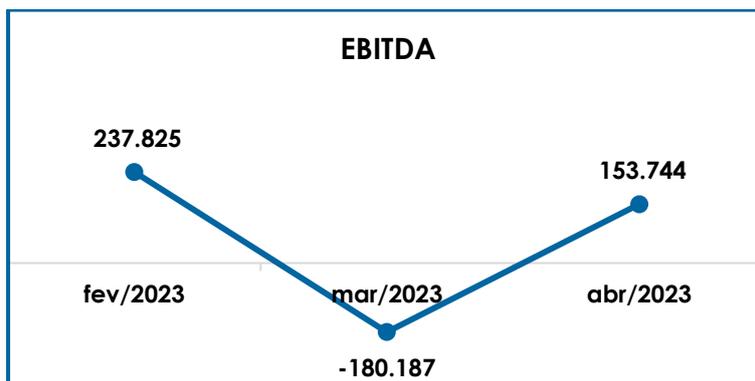
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	1.048.393	489.594	806.525	4.772.137
VENDA DE UNIDADES	62.133	66.521	64.770	271.067
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.110.526	556.114	871.295	5.043.203
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 84.199	- 46.042	- 83.535	- 385.298
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.026.327	510.072	787.760	4.657.905
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 223.047	- 116.321	- 168.251	- 875.126
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	803.280	393.751	619.509	3.782.780
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 326.462	- 330.803	- 237.047	- 1.397.756
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 217.074	- 206.280	- 204.103	- 882.461
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.919	- 36.856	- 24.615	- 106.751
EBITDA	237.825	- 180.187	153.744	1.395.812
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21%	-32%	18%	28%

No mês de **março/2023**, o Grupo apurou o **prejuízo operacional de R\$ -180.187,00** no cálculo do **EBITDA**, apresentando reversão do resultado positivo apurado em fevereiro/2023, em razão da redução de 50% das receitas líquidas.

Em relação a **abril/2023**, as Recuperandas retornaram a apurar **lucro operacional** no valor de **R\$ 153.744,00**, decorrente da majoração das receitas líquidas em 54%, aliada a retração de 8% nos custos e despesas operacionais.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2023:



VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

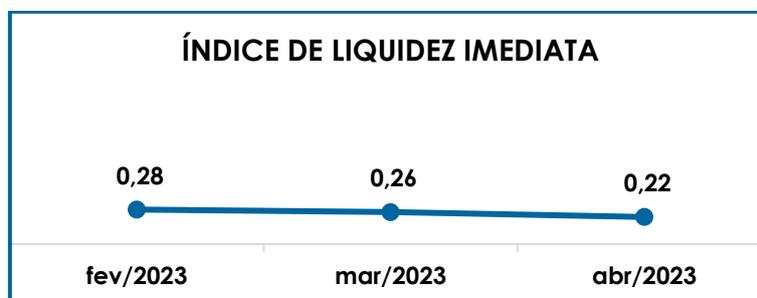
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o

percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



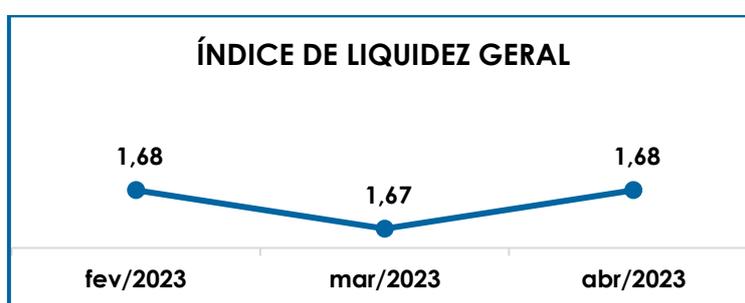
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de **março/2023**, as Empresas não dispuseram de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 1.090.493,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 4.214.482,00, de maneira que se apurou o indicador de **R\$ 0,26**.

No que diz respeito a **abril/2023**, verifica-se que o saldo em disponibilidades de R\$ 918.287,00, é substancialmente inferior ao passivo circulante de R\$ 4.145.151,00, de modo que se apurou o indicador de **R\$ 0,22**, evidenciando que as Empresas não dispunham de recursos financeiros para adimplemento de suas dívidas de curto prazo.

Assim, nos meses em análise, conclui-se que o Grupo apresentou índices de **Liquidez Imediata** insuficientes e insatisfatórios, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,26** em março/2023 e de **R\$ 0,22** em abril/2023.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de **R\$ 1,67** em **março/2023**, demonstrando redução de R\$ 0,01 em comparação a fevereiro/2023, devido ao aumento de R\$ 116.803,00 nos passivos considerados para o cálculo, em conjunto com a retração no ativo total de R\$ 20.937,00.

Ademais, **em abril/2023**, o índice apurado foi de **R\$ 1,68**, com elevação de R\$ 0,01 quando comparado ao mês anterior, em virtude da majoração de R\$ 47.287,00 nos ativos e regressão de R\$ 94.011,00 nos passivos utilizados no cálculo do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas apresentaram indicadores **suficientes e satisfatórios**, uma vez que dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para

cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,67** em março/2023 e de **R\$ 1,68** em abril/2023.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico IX – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	1.128.755	1.090.493	918.287
CLIENTES	4.088.301	4.250	354.074
OUTROS VALORES A RECEBER	89.424	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.911	192	1.049
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	544.313	841.276	971.668
ATIVO CIRCULANTE	5.860.704	1.936.211	2.245.078
FORNECEDORES	- 438.388	- 322.739	- 332.981
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 122.234	- 106.606	- 117.543
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.436	- 5.295	- 3.495
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.381	- 34.704	- 32.553
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.472.379	- 1.432.749	- 1.470.331
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	400.378	- 2.295.751	- 2.044.961

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.097.918	80.369	- 46.867
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 298.868	- 97.006	- 96.421
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.073.224	- 4.214.482	- 4.145.151
TOTAL	1.787.480	- 2.278.271	- 1.900.073

No mês de **março/2023**, apurou-se o resultado do negativo de **R\$ -2.278.271,00**, tendo em vista que o "ativo circulante" de R\$ 1.936.211,00 era inferior ao "passivo circulante" de R\$ 4.214.482,00, demonstrando reversão do resultado positivo obtido no mês anterior.

Ademais, observou-se o decréscimo de R\$ 3.924.493,00 no "ativo circulante", ocasionado pela minoração de 99,9% nos valores a receber de "clientes" e 100% em "outros valores a receber", por outro lado, cabe destacar que houve aumento de 55% nos "adiantamentos diversos", contudo, inferior a redução nas demais rubricas citadas.

No "passivo circulante", por sua vez, as principais variações se deram pelo aumento de R\$ 2.696.129,00 no saldo das "outras obrigações - circulante", tornando o saldo credor, superando a redução de R\$ 2.178.286,00 na rubrica "adiantamentos de clientes" o que tornou o sado devedor, resultando em uma evolução de R\$ 141.258,00, quando comparado a fevereiro/2023.

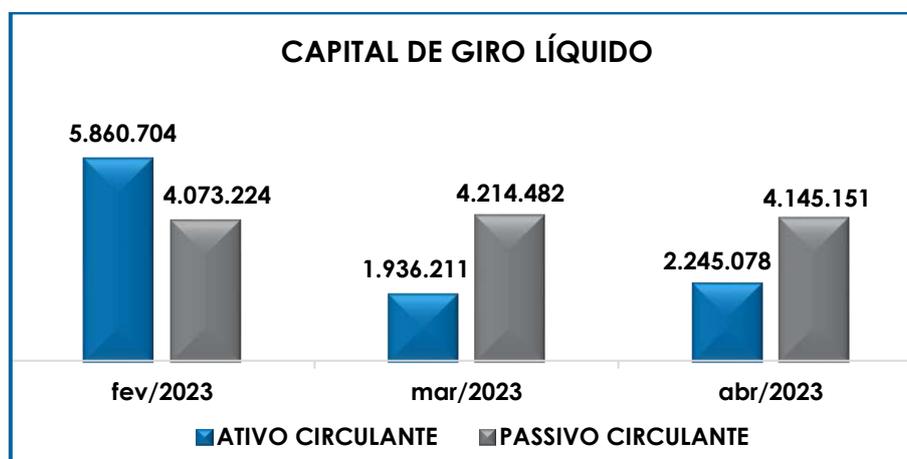
Por último, em **abril/2023**, apurou-se o resultado negativo de **R\$ -1.900.073,00**, em virtude de o "ativo circulante" de R\$ 2.245.078,00 ser inferior ao "passivo circulante" de R\$ 4.145.151,00, com destaque para a retração do resultado negativo em comparação ao mês de março/2023.

Ainda, notou-se o acréscimo de R\$ 308.867,00 no "ativo circulante", ocasionado pela majoração em mais de 100% nos valores a receber de "clientes" e 15% em "adiantamentos diversos", além disso, cabe destacar que houve regressão de 16% nos "disponíveis".

No “passivo circulante”, verifica-se a retração de R\$ 69.331,00, e suas principais regressões foram nas rubricas “impostos e contribuições a pagar” (3%) e “adiantamentos de clientes” (158%), sendo que conforme indicado nos parágrafos anteriores, tais adiantamentos terminaram o mês de março/2023, com seu saldo devedor (invertido), contudo, com a movimentação ocorrida em abril/2023, o saldo tornou a mostrar posição credora, ocasionando a evolução no grupo.

Por fim, essas contas serão bem mais detalhadas no tópico IX – Balanço Patrimonial.

A seguir, verifica-se graficamente o confronto ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de fevereiro a abril/2023:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas incorrem em desequilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão.

A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de fevereiro a abril/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	4.088.301	4.250	354.074
FORNECEDORES	- 438.388	- 322.739	- 332.981
TOTAL	3.649.913	- 318.489	21.092

Conforme tabela retratada acima, observou-se que o resultado apurado em **março/2023**, foi negativo e insatisfatório, apresentando o saldo de **R\$ -318.489,00** e redução de R\$ 3.968.403,00, em virtude da redução de 99,9% nos valores a receber de “clientes” ser superior a redução de 26% nos valores devido aos “fornecedores”.

No que tange ao mês de **abril/2023**, houve reversão do saldo negativo apurado em março/2023, apresentando saldo positivo e satisfatório de R\$ 21.092,00, tendo em vista a majoração em “clientes” no valor de R\$ 349.824,00 ser superior ao aumento em “fornecedores” na quantia de R\$ 10.242,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice negativo e insatisfatório em **março/2023**, evidenciando que o Grupo não conseguiu administrar seus recursos no referido mês.

Por outro lado, em **abril/2023**, retornou a apurar índice positivo e satisfatório, o que demonstra que as Empresas conseguiram administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	1.128.755	1.090.493	918.287
FORNECEDORES	- 438.388	- 322.739	- 332.981
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	400.378	- 2.295.751	- 2.044.961
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.097.918	80.369	- 46.867
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 298.868	- 97.006	- 96.421
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 8.939.218
DÍVIDA ATIVA	- 10.265.259	- 10.503.854	- 10.562.161
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 122.234	- 106.606	- 117.543
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.436	- 5.295	- 3.495
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.381	- 34.704	- 32.553
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.472.379	- 1.432.749	- 1.470.331
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.289.386	- 4.264.931	- 4.240.250
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.927.815	- 5.844.285	- 5.864.172
TOTAL	- 16.193.074	- 16.348.138	- 16.426.333

Em **março/2023**, notou-se um acréscimo de R\$ 155.064,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a fevereiro/2023, resultando no endividamento total de **R\$ 16.348.138,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 10.503.854,00 e evolução de 2% em relação ao mês 02/2023, representando 64% da dívida financeira líquida do Grupo no mês de março/2023. Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 238.595,00, se deu em razão das movimentações nas contas contábeis que refletem os “adiantamentos de clientes” e nos mútuos abrangidos pelo subgrupo “outras obrigações – circulante”.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 451.294,00, referente aos fornecedores correntes e empréstimos, o equivalente a 4% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 83.530,00, fato justificado pelos decréscimos nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" (13%), "impostos e contribuições a pagar" (3%) e "parcelamentos fiscais – longo prazo" (1%), dentre outras variações menores e que culminaram na involução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 36% do endividamento total do Grupo em março/2023.

No que concerne a **abril/2023**, verifica-se um acréscimo de R\$ 78.194,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 16.426.333,00**.

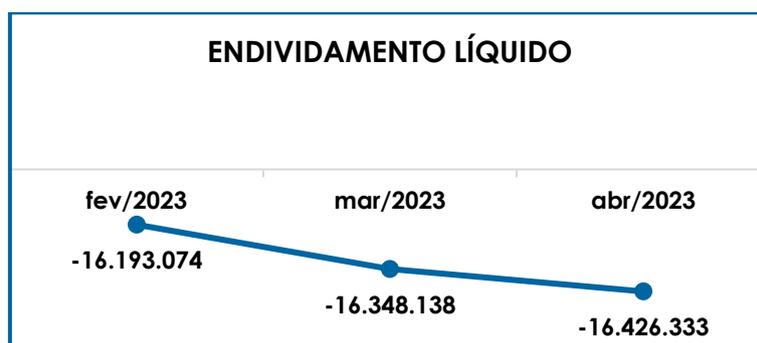
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 10.562.161,00 e evolução de 1% em relação ao mês anterior, representando 64% da dívida financeira líquida do Grupo no mês de abril/2023. Além disso, observou-se que a majoração de R\$ 58.307,00, se deu graças ao aumento de R\$ 127.235,00 nos "adiantamentos de clientes", aliado ao decréscimo nos "disponíveis" na quantidade R\$ 172.206,00.

A respeito as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 310.070,00, referente aos fornecedores correntes e empréstimos, o equivalente a 3% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 19.887,00, fato justificado pelos acréscimos nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" (10%) e "impostos e contribuições a pagar" (3%) e que culminaram na evolução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 36% do endividamento total do Grupo em abril/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item IX.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item X – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral** findou os meses de março e abril/2023, com indicadores **positivos e satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Além disso, o índice de **Disponibilidade Financeira**, demonstrou oscilação nos meses analisados, sendo que em março/2023, apurou saldo negativo e insatisfatório, no entanto, em abril/2023, houve melhora e o Grupo Recuperando voltou a apurar um índice positivo e satisfatório.

Por fim, os índices de **Liquidez Imediata**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VIII – FATURAMENTO

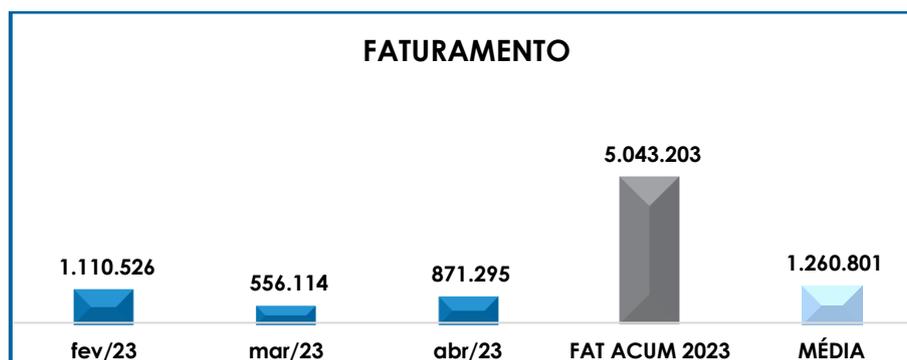
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VIII.I – RECEITA BRUTA

Em **março/2023**, o total da receita bruta auferida pelas Entidades foi de R\$ 556.114,00, sendo R\$ 330.147,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 159.447,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 66.521,00 na **JFX Construtora**. Nota-se, que houve minoração de 50% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 554.412,00.

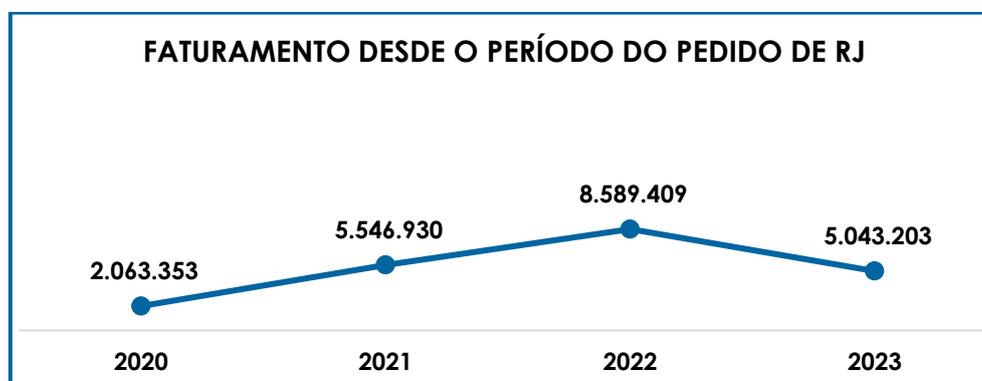
Em **abril/2023**, o total da receita bruta auferida pelas Entidades foi de R\$ 871.295,00, sendo R\$ 440.259,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 366.266,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 64.770,00 na **JFX Construtora**. No mais, verifica-se que houve majoração de 57% nas receitas brutas se comparadas a março/2023, o equivalente a R\$ 315.181,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento bruto no período de fevereiro a abril/2023, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2023:



No RMA de dezembro/2022, esta Auxiliar do Juízo destacou que o saldo do faturamento acumulado de 2022, baseado nos Balancetes encaminhados pelas Recuperandas, no valor de R\$ 8.589.409,00, diverge da receita bruta de 2022 demonstrada na DRE, cujo saldo é de R\$ 10.875.980,00. Assim, tal fato que foi questionado por e-mail, nos dias 02 e 28/03/2023, e em 08/05/2023 as Recuperandas informaram que: “Tanto no balancete quanto na DRE totalizam R\$ 10.875.980,44”. Entretanto, apesar do esclarecimento apresentado, resta pendente o envio dos Balancetes atualizados/corrigidos, acompanhados da declaração anual de faturamento assinada pelo Contador e Sócio Administrador.

Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de abril/2023:



VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, nos meses analisados, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	1.128.755	1.090.493	918.287
CLIENTES	4.088.301	4.250	354.074
OUTROS VALORES A RECEBER	89.424	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.911	192	1.049
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	544.313	841.276	971.668
ATIVO CIRCULANTE	5.860.704	1.936.211	2.245.078
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.138	1.485.205	1.488.705
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.808.627	1.596.775	1.596.867
EMPRÉSTIMOS	- 400.378	2.295.751	2.044.961
IMOBILIZADO	22.096.028	22.097.276	22.097.931
DEPRECIACÕES	- 263.682	- 278.718	- 293.755
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.292.733	27.196.288	26.934.708
ATIVO TOTAL	29.153.437	29.132.500	29.179.787

De modo geral, no mês de março/2023, houve decréscimo de R\$ 20.937,00 no **Ativo** consolidado e saldo final de **R\$ 29.132.500,00**. No mês de abril/2023, observou-se acréscimo de R\$ 47.287,00 e o saldo no fim do mês foi de **R\$ 29.179.787,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** em março/2023, o ativo a curto prazo representava 7% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 1.936.211,00, com redução de R\$ 3.924.493,00 se comparado a fevereiro/2023. No que tange a abril/2023, o saldo do grupo era de R\$ 2.245.078,00, apresentando majoração de R\$ 308.867,00 quando comparado ao mês anterior e representava 8% do Ativo total consolidado.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.090.493,00 e em abril/2023, o saldo foi de R\$ 918.287,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BENS NUMERÁRIOS	62.391	62.974	38.520
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	9.585	9.094	9.975
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.056.778	1.018.425	869.793
TOTAL	1.128.755	1.090.493	918.287

Analisando as variações ocorridas no mês de março/2023, verificou-se a retração do saldo em 3%, o equivalente a R\$ 38.262,00, seguida por uma nova minoração de R\$ 172.206,00, em abril/2023. Da análise realizada, concluiu-se que as regressões acontecem devido os

recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de março/2023, o saldo a receber era de R\$ 4.250,00, com retração de R\$ 4.084.051,00 se comparado ao período anterior, devido a reclassificação de R\$ 1.429.567,00 para a rubrica "provisão de devedores duvidosos" e a quantia de R\$ 2.658.734,00 para a conta de empréstimos "CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA", transações essas que serão objetos de questionamentos para melhor entendimento das reclassificações realizadas.

No que se refere a abril/2023, houve majoração de R\$ 349.824,00, em virtude de os recebimentos no importe de R\$ 84.866,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 434.689,00.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo "clientes" e os valores registrados no período de fevereiro a abril/2023:

DUPLICATAS A RECEBER	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES DIVERSOS	2.658.734	-	354.074
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	4.250	-
CLIENTES A RECEBER	430.533	-	-
TÍTULOS A RECEBER	580.000	-	-
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	-	-
TOTAL	4.088.301	4.250	354.074

➤ **Adiantamentos a empregados:** em 03/2023, houve minoração de R\$ 9.719,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias e de salários serem inferiores as baixas realizadas, resultando o saldo final do grupo em março/2023 de R\$ 192,00.

Em contrapartida, no mês de abril/2023 verifica-se o acréscimo de R\$ 857,00, devido aos novos adiantamentos serem superiores as baixas realizadas no mês, sumarizando o saldo final em R\$ 1.049,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** nota-se a evolução de R\$ 296.962,00, em virtude de novos adiantamentos a fornecedores serem superiores as baixas, sumarizando o saldo final em março/2023 de R\$ 841.276,00.

Em abril/2023, o grupo apresentou saldo de R\$ 971.668,00 e majoração de R\$ 130.393,00, tendo em vista que novamente os adiantamentos realizados no mês foram maiores que as baixas em razão do recebimento dos produtos e serviços pagos de forma antecipada.

Quanto a rubrica "COOP SICOOB PAULISTA", esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos quanto a finalidade da conta, pois os lançamentos contábeis não permitiam a clara identificação da natureza do dispêndio. No dia 08/05/2023, via e-mail, o Grupo respondeu o seguinte: "Esse valor trata-se de um acordo com o Banco Sicoob Paulista, cujo crédito não está sujeito à Recuperação Judicial. Os pagamentos estão sendo registrados contabilmente numa conta de Ativo, pois o Banco ainda mantém o valor em conta de aplicação até que o acordo seja homologado e o banco faça a baixa em seu sistema."

Registra-se, ademais, que o primeiro foi de R\$ 500.000,00, em dezembro/2022, havendo novos "pagamentos" ao Banco Sicoob Paulista em março/2023, no valor de R\$ 300.000,00, e a quantia de R\$ 99.952,00 em abril/2023, totalizando o saldo final da conta em R\$ 899.952,00. Por fim, esta Auxiliar do Juízo reiterou a solicitação de esclarecimentos e envio do Acordo em questão nos dias 05, 13 e 19/06/2023, bem como de outros documentos que comprovem a relação entre as partes e o objeto do acordo

firmado, e para o que ainda se aguarda o devido retorno por parte das Companhias.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 93% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 27.196.288,00, com adição de R\$ 3.903.555,00, em março/2023. No mês de abril/2023, verifica-se a retração de R\$ 261.580,00, totalizando o saldo de R\$ 26.934.708,00, o qual representava 92% do total de ativos do Grupo.

➤ **Empréstimos a Sócios (CP) / Conta Corrente – Sócios (LP):** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 5% do total do Ativo nos meses em análise, conforme composição abaixo:

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	89.424	-	-
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	1.808.627	1.596.775	1.596.867
TOTAL	1.898.051	1.596.775	1.596.867

No mês de março/2023, os empréstimos apresentaram decréscimo de 16% se comparado ao mês de fevereiro/2023, em razão da transferência registrada na Devedora **CHT** de R\$ 89.424,00, para a rubrica de mútuo com a Recupera **Hotel Fazenda**.

Além disso, verificou-se a devolução do empréstimo tomado pela Sócia Maria Francisca, na quantia de R\$ 100.000,00, registrado na **CBR**.

Concluindo as movimentações, na Devedora **JFX** constatou-se a reclassificação da quantia de R\$ 33.945,00, da "conta corrente sócios" para a rubrica que registra o mútuo com a Recuperanda **Hotel Fazenda**.

Com relação a abril/2023, houve majoração de R\$ 92,50 nos valores cedidos aos Sócios, em virtude de um pagamento indevido a Sócia Maria Francisca, conforme extrai-se dos registros contábeis.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios".

➤ **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que em 03/2023, observa-se a reversão do saldo credor (invertido), resultando no saldo final de R\$ 2.295.751,00, em razão das seguintes movimentações:

- i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 101.368,00;
- ii) na Recuperanda **CHT**, verifica-se a reclassificação do valor anteriormente contabilizado como "empréstimos a sócios", passando a figurar nos valores emprestados para o **Hotel Fazenda** – R\$ 89.424,00;
- iii) novos empréstimos da Recuperanda **CHT** para a **CBR** – R\$ 1.248.135,00;

- iv) novo empréstimo da Recuperanda **JFX** para a **CBR** – R\$ 1.223.257,00; e
- v) na Recuperanda **JFX**, verifica-se a reclassificação do valor anteriormente contabilizado como da “conta corrente sócios”, passando a figurar nos valores emprestados para o **Hotel Fazenda** – R\$ 33.945,00.

Já no mês de abril/2023, houve minoração de R\$ 250.790,00, se comparado a março/2023, em razão das seguintes movimentações:

- vi) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 24.665,00;
- vii) novo empréstimo da Recuperanda **CHT** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 966,00; e
- viii) também na **CHT**, a baixa de parte do valor devido pela **CBR** – R\$ 276.421,00.

Conforme informado no RMA anterior, em fevereiro/2023, as rubricas “1.2.01.01.0004 – CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA” da **CHT** e “2.1.01.09.0002 – CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI” da **CBR** estavam com seus saldos invertidos, fato que foi questionado as Recuperandas. Em resposta, no dia 08/05/2023, esclareceram que: “Por se tratar de grupo econômico, as empresas praticam mútuo entre elas, as transações são constantes e ora ficam credora ora devedora. Para maior clareza optamos por manter os registros na mesma conta mesmo negativa ou positiva. Note, no entanto, (em razão analítico em anexo) que todos os valores são devidamente registrados nas duas empresas mutuárias em seus respectivos débitos e créditos e vice-versa”.

No entanto, apesar do esclarecimento prestado, considerando as premissas básicas da contabilidade e pelas quais é dever desta Auxiliar do Juiz zelar, o tema foi novamente abordado e como resposta informaram o seguinte: “Os valores que são transferidos de uma empresa para a outra, na grande maioria não ocorre por transferência e sim pelo pagamento de contas de uma empresa na conta bancária da outra empresa, conforme disponibilidade. Dessa forma os lançamentos contábeis são féis ao fato, ou seja, na empresa que cede o recurso, débito da conta que identifica a empresa para onde foi transferido o recurso e crédito da respectiva conta bancária ou Caixa; e na empresa que recebeu o recurso, débito do credor (funcionário e ou fornecedor e crédito da conta que identifica a empresa que transferiu o recurso, resultando num saldo positivo na empresa que cede e saldo negativo na empresa que recebe. Conforme demonstra os relatórios contábeis, seja devedor ou credor, os saldos envolvendo as empresas são exatos entre si.”

Ademais, importante destacar que em março e abril/2023, com as diversas reclassificações de saldos entre contas de empréstimos, as rubricas em questão tiveram seus saldos corrigidos no que tange às naturezas credora e devedora.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em março/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e a adição de R\$ 1.248,00 na rubrica “consórcio de bens”, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.818.558,00.

Ademais, em abril/2023 observou-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00,

e a majoração de R\$ 655,00 na rubrica “consórcio de bens”, totalizando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.804.176,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM** - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: “Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os “Ajustes de avaliação patrimonial” no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios.”

Contudo, nota-se que o valor contabilizado nos demonstrativos diverge do saldo no laudo encaminhado e como resposta ao questionamento realizado, as Empresas esclareceram o seguinte: “A lista acima mencionada trata-se de uma relação do Ativo Imobilizado com valores atualizados a preços de mercado (peça exigida no ato da impetração do pedido de Recuperação Judicial, já os valores nos balancetes trata-se dos valores com preços e aquisição e suas respectivas depreciações exigidas para cumprimento fiscal”.

Do exposto, nota-se que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 438.388	- 322.739	- 332.981
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 122.234	- 106.606	- 117.543
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.436	- 5.295	- 3.495
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.381	- 34.704	- 32.553
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.472.379	- 1.432.749	- 1.470.331
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	400.378	- 2.295.751	- 2.044.961
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.097.918	80.369	- 46.867
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 298.868	- 97.006	- 96.421
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.073.224	- 4.214.482	- 4.145.151
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.289.386	- 4.264.931	- 4.240.250
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 8.939.218
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 13.248.605	- 13.224.149	- 13.199.469
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.712.510	- 9.712.510	- 9.712.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 10.461.210	- 10.496.210	- 10.496.210
PASSIVO TOTAL	- 27.783.039	- 27.934.842	- 27.840.830

De modo geral, em 03/2023 houve majoração em menos de 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 151.803,00, totalizando

o valor de **R\$ 27.934.842,00**. Em contrapartida, em 04/2023 nota-se a minoração de R\$ 94.011,00, sumarizando a quantia de **R\$ 27.840.830,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações nos meses de março e abril/2023:

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.214.482,00 em março/2023, registrando acréscimo de R\$ 141.258,00 em relação ao mês anterior. Quanto a abril/2023, registrou decréscimo de R\$ 69.331,00, sumarizando o saldo final em R\$ 4.145.151,00.
- **Fornecedores:** em março/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 322.739,00, com retração de 26% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 433.159,00, terem sido inferiores às baixas na quantia de R\$ 548.807,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.

Em contrapartida, nota-se a majoração de 3% em abril/2023, o equivalente a R\$ 10.242,00, sumarizando o saldo final em R\$ 332.981,00, em virtude de os provisionamentos na quantia de R\$ 320.793,00, terem sido superiores às baixas na quantia de R\$ 310.552,00.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.
- **Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos, no mês 03/2023 os valores devidos sumarizaram R\$ 111.901,00, com decréscimo de R\$ 19.768,00, se comparado ao saldo de fevereiro/2023, decorrente, principalmente, da retração ocorrida na rubrica "salários a pagar".

Em complemento, no mês 04/2023, observou-se majoração de R\$ 9.137 quando comparado ao mês anterior, em razão do aumento na rubrica "salários a pagar" ser superior a retração em "rescisão contrato de trabalho".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 151.835,75 em março/2023 e a quantia de R\$122.046,33 no mês de abril/2023, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

- **Obrigações sociais a recolher:** no mês de março/2023, apresentou o montante de R\$ 34.704,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com evolução de R\$ 323,00. No que tange a abril/2023, houve involução de R\$ 2.150,00 em relação a março/2023, sumarizando o saldo final de R\$ 32.553,00.

Ademias, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico X - Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

Em março/2023, foi apurado a monta de R\$ 1.432.749,00, com involução de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi inferior as baixas no mês em análise. Em contrapartida, no mês de abril/2023, nota-se a majoração de 3% se comparado ao mês anterior, finando a monta final em R\$ 1.470.331,00.

Por fim, as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item X – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em 03/2023, observa-se a reversão do saldo devedor (invertido), resultando no saldo final negativo de R\$ 2.295.751,00.

No mês 04/2023, verifica-se a involução de R\$ 250.790,00, sumarizando o saldo final de R\$ 2.044.961,00. Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)” abordado no tópico IX.I – Ativo.

➤ **Adiantamentos a clientes:** no mês de março/2023, foi apurado o valor devedor (invertido) de R\$ 80.369,00, tendo em vista a transferência de parte do saldo da Recuperanda **CBR** para contas de empréstimos/mútuos com as Entidades **CHT** e **JFX**, o que será objeto de questionamento as Recuperandas.

Além disso, em abril/2023, o grupo apresentou reversão do saldo invertido apurado em março/2023, totalizando a quantia de R\$ 46.867,00, recebida dos clientes de forma antecipada pelas Devedoras.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em março/2023, nota-se o valor de R\$ 97.006,00, com minoração de 68% se comparado ao mês anterior, devido as reclassificações de saldos para as rubricas de “empréstimos (entre as empresas)” e ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 585,00.

No que se refere a abril/2023, o grupo apurou o saldo R\$ 96.421,00 e apresentou regressão de R\$ 585,00 pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de março/2023, sumarizaram R\$ 13.224.149,00, com involução inferior a 1%, em

relação a fevereiro/2023. Em abril/2023, as dívidas de longo prazo totalizaram R\$ 13.199.469,00 e apresentaram involução inferior a 1%, quando comparada ao mês anterior.

➤ **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês 03/2023, observou-se a minoração de R\$ 24.455,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.264.931,00 ao final de março/2023. Quanto a abril/2023, o grupo apresentou saldo final de R\$ 4.240.250,00, com redução de R\$ 24.681,00.

Da análise realizada, constatou-se que as retrações se deram em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

IX.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à

¹ Recomendação CNJ 72/2020

Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado “obrigações em recuperação judicial”, com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, o qual permanece inalterado até abril/2023, distribuído em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FGTS A RECOLHER	- 17.745	- 15.426	- 16.184
INSS A RECOLHER	- 16.636	- 19.278	- 16.369
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.381	- 34.704	- 32.553

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	2.534	-	2.666	-	2.613
ICMS A RECOLHER	-	-	-	263	-	-
IRRF A RECOLHER	-	2.440	-	1.583	-	1.670
ISS A RECOLHER	-	813.098	-	789.757	-	795.263
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	610.464	-	610.464	-	610.464
PIS A RECOLHER	-	546	-	574	-	563
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	-	1.213	-	599	-	599
SIMPLES A RECOLHER	-	42.083	-	26.844	-	59.158
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.472.379	-	1.432.749	-	1.470.331
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	-	4.000	-	3.694	-	3.385
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	-	11.379	-	11.233	-	11.086
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	81.521	-	80.772	-	80.016
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	206.192	-	205.270	-	204.341
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	60.610	-	59.475	-	58.338
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	24.765	-	24.518	-	24.267
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	-	7.173	-	7.093	-	7.012
RFB SIMPLES PREVID 639208185	-	274	-	886	-	1.505
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	168.188	-	167.463	-	166.734
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	58.842	-	57.763	-	56.682
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	-	559.718	-	545.443	-	531.022
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	-	2.997.140	-	2.994.094	-	2.991.016
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	110.132	-	108.999	-	107.855
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	4.289.386	-	4.264.931	-	4.240.250
TOTAL	-	5.796.146	-	5.732.384	-	5.743.134

Conforme tabela supra, em **março/2023** a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.732.384,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 63.762,00 se comparada ao mês de fevereiro/2023. Em contrapartida, no mês de **abril/2023** houve majoração de R\$ 10.750,00, totalizando o saldo final em **R\$ 5.743.134,00**.

➤ **Encargos Sociais:** em março/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 34.704,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores as baixas do período e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Em abril/2023, o grupo finalizou o mês com o saldo de R\$ 32.553,00, com decréscimo de 6% em relação a março/2023, em razão das novas apropriações de "INSS e FGTS" serem inferiores as baixas realizadas e representaram cerca de 1% do total do endividamento tributário.

Quanto aos pagamentos de março/2023, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 22.890,00 a título de "INSS" e R\$ 13.695,00 relativos ao "FGTS". Ademais, sobre os pagamentos de abril/2023, constata-se o registro de quitação no valor de R\$ 19.251,00 referente a "INSS" e R\$ 11.375,00 a "FGTS".

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 25% do total da dívida no mês de março/2023 e com o montante no valor de R\$ 1.432.749,00, apresentou retração de R\$ 39.630,00, devido as novas apropriações serem inferiores as baixas realizadas no mês em questão.

No mês de abril/2023, houve majoração no valor de R\$ 37.581,00, totalizando o saldo em R\$ 1.470.331,00, em razão das novas apropriações serem superiores as baixas realizadas.

Referente aos pagamentos, em março/2023, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "IRRF a recolher" (R\$ 1.506,49), "PIS a recolher" (R\$ 403,87), "COFINS a recolher" (R\$ 1.863,99), "Simples a recolher" (R\$ 42.083,86), "ISS a recolher" (R\$ 39.848,12) e "PIS/COFINS/CSLL Retido a recolher" (R\$ 1.213,40). Além disso, na rubrica "IRRF a recolher" nota-se também a baixa de R\$ 423,30, referente a "provisão indevida".

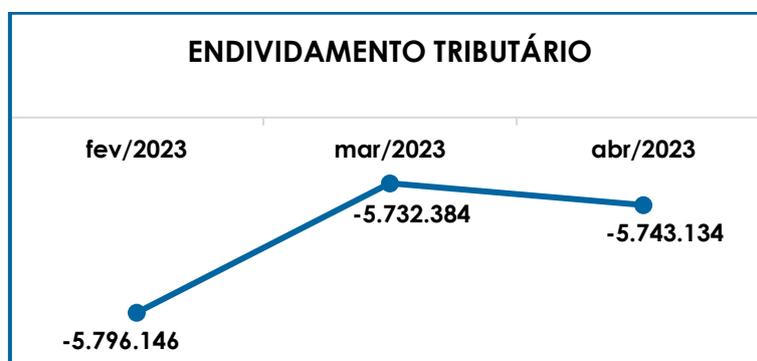
Quanto aos pagamentos realizados em abril/2023, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "IRRF a recolher" (R\$ 1.071,86), "PIS a recolher" (R\$ 432,38), "COFINS a recolher" (R\$ 1.995,62), "ICMS a recolher" (R\$ 262,64), "Simples a recolher" (R\$

26.843,72), "ISS a recolher" (R\$ 16.507,33) e "PIS/COFINS/CSLL Retido a recolher" (R\$ 599,47).

➤ **Parcelamentos – LP:** em 03/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.264.931,00, com pagamentos de R\$ 24.455,00, e em abril/2023, houve regressão de R\$ 24.681,00, totalizando o saldo final em R\$ 4.240.250,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos nos meses em análise, no mais, é sabido que este grupo de contas representava cerca de 74% da dívida tributária total nos meses em análise.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos nos meses de março e abril/2023.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a majoração em 2% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.732.384,00 em março/2023. Agora, se compararmos com o endividamento tributário de abril/2023, que somava R\$ 5.743.134, a majoração desde o pedido de RJ foi de 3%.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 33% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	1.048.393	489.594	806.525	4.772.137
VENDA DE UNIDADES	62.133	66.521	64.770	271.067
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.110.526	556.114	871.295	5.043.203
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 84.199	- 46.042	- 83.535	- 385.298
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.026.327	510.072	787.760	4.657.905
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	92%	90%	92%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 223.047	- 116.321	- 168.251	- 875.126
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	803.280	393.751	619.509	3.782.780
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	72%	71%	71%	75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 326.462	- 330.803	- 237.047	- 1.397.756
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 217.074	- 206.280	- 204.103	- 882.461
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.919	- 36.856	- 24.615	- 106.751
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 32.042
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 621	- 2.002	- 1.655	- 8.577
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 60.145
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	222.168	- 197.225	137.053	1.295.048
RECEITAS FINANCEIRAS	6.022	7.571	8.178	26.035
RECEITAS DIVERSAS	3.302	25.910	1.589	66.243
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.035	- 5.719	- 4.045	- 40.429
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	226.457	- 169.464	142.775	1.346.897
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.417	- 3.277	- 1.477	- 7.940
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	225.040	- 172.740	141.298	1.338.957

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de março/2023, com **resultado contábil**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo no valor de **R\$ -172.740,00**. Em contrapartida, em abril/2023, o Grupo tornou a operar com **resultado contábil positivo** na quantia de **R\$ 141.298,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês 03/2023 foi de R\$ 556.114,00, estando composto pela “prestação de serviços” no importe de R\$ 489.594,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 66.521,00. Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 50% no faturamento, o equivalente a R\$ 554.412,00, ocasionando a involução do resultado contábil apurado.

No que tange a abril/2023, a receita bruta auferida foi de R\$ 871.295,00, sendo R\$ 806.525 a título de “prestação de serviços” e R\$ 64.770,00 referente a “venda de unidades”, demonstrando adição de 57% em comparação a março/2023.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de março/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 46.042,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, apresentando decréscimo de R\$ 38.157,00 se comparado ao mês de fevereiro/2023.

Quanto ao mês de abril/2023, houve aumento de R\$ 37.493,00 nas deduções da receita, sumarizando o valor de R\$ 83.535,00.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 116.321,00 em março/2023, com minoração de 48% em relação ao mês anterior, sendo que a principal retração ocorreu na conta "material utilizado prestação de serviço".

Em contrapartida, no mês de abril/2023, verifica-se a adição de R\$ 51.930,00 nos custos, e a principal variação também ocorreu na rubrica "material utilizado prestação de serviço".

- **Despesas administrativas:** no mês 03/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 330.803,00, demonstrando progressão de 1%, em virtude, principalmente, da evolução na conta de "serviços prestados por PJ", dentre outras variações menores.

No que se refere a abril/2023, observa-se a minoração de R\$ 93.756,00, devido à redução nos gastos com "serviços prestados por PJ" e "energia elétrica".

- **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em 03/2023, houve o acréscimo de R\$ 4.144,00, justificado pela majoração "indenizações trabalhistas", "férias" e "FGTS", dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 243.136,00.

No que diz respeito ao mês de abril/2023, o total dos gastos foi de R\$ 228.718,00, com minoração de R\$ 14.418,00, devido a regressão nas despesas com "férias", "INSS" e "FGTS", além de outras variações positivas que contribuíram para a contenção desta despesa.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento indicado no Item V.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 236.271,00 (março/2023) e R\$ 221.853,00 (abril/2023), são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 243.136,00 (março/2023) e R\$ 228.718,00 (abril/2023),

tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.865,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

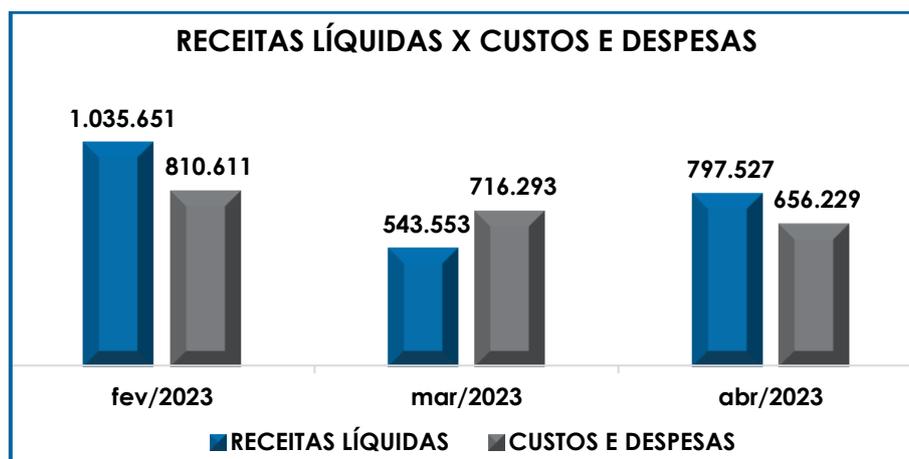
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de março/2023 consumiram 44% da “receita operacional bruta”, enquanto os gastos de abril/2023 consumiram 26% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de março/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 2.002,00, com evolução de R\$ 1.380,00 em comparação ao mês anterior, e em abril/2023, nota-se a redução de R\$ 347,00, totalizando R\$ 1.655,00, ambas em virtude, dos gastos com “contribuição sindical - patronal”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em março e abril/2023, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.036,00.
- **Receitas financeiras:** em 03/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 7.571,00 e em 04/2023, a quantia de R\$ 8.178,00, ambas correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos”.
- **Receitas diversas:** em março/2023, apresentou o saldo de R\$ 25.910,00 e adição de R\$ 22.608,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da majoração na rubrica “despesas recuperadas”. Enquanto em abril/2023, observou-se a retração de R\$ 24.321,00 e saldo final de R\$ 1.589,00, também relacionado a “despesas recuperadas”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 5.719,00 em março/2023, com progressão de R\$ 684,00. No mais, em abril/2023, as despesas financeiras

tiveram minoração de R\$ 1.674,00, demonstrando saldo final de R\$ 4.045,00, sendo que os gastos com maior relevância foram em “juros passivos” e “despesas bancárias”.

➤ **Provisão IRPJ e CSLL:** em março/2023, notou-se o saldo de R\$ 3.277,00, e em abril/2023, o grupo apresentou o saldo de R\$ 1.477,00, ambas em virtude da contabilização de provisão de IRPJ e CSLL sobre faturamento das Empresas **CBR e JFX Construtora** tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em março/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 543.553,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 716.293,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil de R\$ -172.740,00.**

Por sua vez, em abril/2023, o Grupo apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 797.527,00, com custos e despesas de R\$ 656.229,00, obtendo um **lucro contábil** de **R\$ 141.298,00**.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, no qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, tais atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	225.040	- 172.740	141.298
DEPRECIACÕES	15.036	15.036	15.036
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	240.077	- 157.704	156.335
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	134.732	- 31.112	- 233.874
CLIENTES	- 220.925	4.084.051	- 349.824
OUTROS VALORES A RECEBER	-	89.424	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 3.500	- 1.433.067	- 3.500
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 9.078	9.719	- 857
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 5.498	- 296.962	- 130.393
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	211.852	- 92
EMPRÉSTIMOS	373.733	- 2.696.129	250.790

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 545.429	318.664	- 93.426
FORNECEDORES	- 97.846	- 115.649	10.242
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	79.512	- 2.178.286	127.235
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 32.564	- 15.628	10.937
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 354	- 4.141	- 1.800
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.003	323	- 2.150
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 88.163	- 39.630	37.581
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 24.278	- 24.455	- 24.681
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 373.733	2.696.129	- 250.790
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 170.621	129.848	- 170.965
IMOBILIZADO	- 1.282	- 1.248	655
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-	35.000	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 1.282	33.752	655
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 585	- 201.861	- 585
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 585	- 201.861	- 585
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 172.488	- 38.262	- 172.206
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	1.301.243	1.128.755	1.090.493
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.128.755	1.090.493	918.287

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em redução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 38.262,00** em **março/2023** e de **R\$ 172.206,00** em **abril/2023**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve adição nos **ativos operacionais** e o conseqüente impacto negativo nos fluxos de caixa, em março/2023, no importe de R\$ 31.112,00, e em abril/2023, na quantia de R\$ 233.874,00, em razão das saídas de recursos financeiros.

Neste ponto, destaca-se que a redução dos valores a receber de "clientes" foi resultado das reclassificações de saldos com as contas de "empréstimos/mútuos" entre as Recuperandas, e não integralmente a valores que foram pagos pelos clientes e que ingressaram no caixa do Grupo Recuperando.

Quanto aos **passivos operacionais**, nota-se que em março/2023, houve acréscimo de R\$ 318.664,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos de valores a pagar, serem

superiores aos adimplementos. Em relação a abril/2023, houve minoração de R\$ 93.426,00, em razão dos pagamentos terem superado o aumento das dívidas.

➤ **Atividades de investimento:** em março/2023, observa-se a majoração de R\$ 33.752,00, correspondente a adição no ativo imobilizado do Grupo e ao aumento de capital na empresa **CHT**.

Em abril/2023, nota-se a redução de R\$ 655,00, referente a evolução no ativo imobilizado das Recuperandas.

➤ **Atividades de financiamento:** em 03/2023, verifica-se uma redução de R\$ 201.861,00, em virtude do pagamento na rubrica "Consórcio 23068" e da transferência do saldo para contas de empréstimos entre as empresas do Grupo.

No mês 04/2023, observa-se uma retração de R\$ 585,00, devido ao pagamento da parcela mensal na rubrica "Consórcio 23068".

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos em março/2023 e positivos em abril/2023, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em março e abril/2023, estiveram em situação correlata, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de **março/2023**, era de **94** colaboradores, sendo que 84 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no mês em análise, 10 estavam afastados e 20 foram demitidos.

Em **abril/2023**, o quadro de colaboradores era de **91** funcionários, sendo que 80 exerciam suas atividades normalmente, contando os 14 admitidos, 11 afastados e 17 demitidos (sendo que os demitidos não estão sendo computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 236.271,00** em **março/2023**, e **R\$ 221.853,00** em **abril/2023**.

Quanto aos pagamentos realizados em **março/2023**, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/03/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de fevereiro/2023, no montante de R\$ 106.810,68. Em seguida, nos dias 20, 22, 23 e 31/03/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de março/2023, na quantia de R\$ 39.005,95.

Sobre os pagamentos realizados em **abril/2023**, no dia 06/04/2023, nota-se o registro de adimplemento do saldo de salários de março/2023, na monta de R\$ 85.711,61. Em complemento, nos dias 20 e 24/04/2023 houve o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de abril/2023, no valor de R\$ 30.295,00.

Sobre isso, é sabido que os pagamentos realizados não estão de acordo com as folhas de pagamentos da Empresa **CHT**, sendo que será solicitado esclarecimentos ao Grupo.

O **EBITDA**, em março/2023, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -180.187,00**, com reversão do lucro operacional apurado no mês anterior, em razão da retração de 50% nas receitas líquidas. Em abril/2023, apurou-se um lucro operacional de **R\$ 153.744,00**, com reversão do resultado

negativo obtivo em março/2023, devido a majoração de 54% nas receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** em março/2022 apurou o índice de **R\$ 0,26**, enquanto em abril/2023 apurou o valor de **R\$ 0,22**, restando evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,67** em março/2023 e de **R\$ 1,68** em abril/2023, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês 03/2023 este exibiu resultado negativo de **R\$ -2.278.271,00**, enquanto em abril/2023, o resultado foi de **R\$ -1.900.073,00**, refletindo que as Empresas não detêm equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Em março/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador negativo e insatisfatório de **R\$ -318.489,00**. Contudo, em abril/2023, o Grupo resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 21.092,00**, evidenciado que as Recuperandas conseguiram administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, em março/2023 teve majoração de R\$ 155.064,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 16.348.138,00**, e em abril/2023, com saldo final de **R\$ 16.426.333,00** e apresentou aumento de R\$ 78.194,00, em razão de pagamentos parciais de

fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em março/2023, o total de **R\$ 556.114,00**, e em abril/2023, sumarizou **R\$ 871.295,00**.

Em março/2023, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.132.500,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.934.842,00**. Ademais, em abril/2023, o **Ativo** do Grupo totalizava **R\$ 29.179.787,00** e o **Passivo** sumarizava **R\$ 27.840.830,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.338.957,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.732.384,00**, com decréscimo de R\$ 63.762,00 em março/2023. No mais, em abril/2023, o endividamento tributário resultou em **R\$ 5.743.134,00** e registrou acréscimo de R\$ 10.750,00.

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 147.960,00 e a baixa de R\$ 423,00 em março/2023, e a quantia de R\$ 103.020,00 referentes a abril/2023.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ -172.740,00**, em março/2023, e em abril/2023 apurou lucro contábil de **R\$ 141.298,00**.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se as reduções de caixa e equivalentes em **R\$ 38.262,00** em março/2023, e **R\$ 172.206,00** em abril/2023, tendo em vista que as saídas de numerários superaram as entradas de recursos e as dilações de pagamentos de algumas obrigações.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico IX.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00 e permanecendo até abril/2023, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de março e abril/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, sendo que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 4 de julho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR 067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571